

NOVONOR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 05.144.757/0004-15

NIRE: 29300025593

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA NOVONOR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** 07 de abril de 2022, às 13:00 horas, de forma eletrônica, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença de debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da filial da Novonor S.A. – em Recuperação Judicial (“Emissora” ou “Companhia”) localizada na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71 e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.

3. **Presença:** presentes (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da Novonor S.A.*”, celebrado em 28 de novembro de 2017, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), (ii) os representantes da Companhia, da NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NSP Inv” ou “Fiadora”), inclusive na condição de sucessora legal da Novonor Serviços e Participações S.A. – em Recuperação Judicial (“NSP”) em decorrência da incorporação de parcela cindida realizada em 31 de dezembro de 2018, cuja ata de assembleia geral extraordinária da Novonor Serviços e Participações S.A. – em Recuperação Judicial foi registrada perante a na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 70.874/19-0 em sessão de 06 de fevereiro de 2019, e a ata de assembleia geral extraordinária da Fiadora foi registrada perante a JUCESP sob o nº 70.875/19-4 em sessão de 06 de fevereiro de 2019, e (iii) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

4. **Mesa: Presidente:** Rodrigo Catani Dutra Rodrigues, eleito pelos Debenturistas; e **Secretário:** Gustavo Momesso Calogeras.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação, pela Emissora, dentro do prazo de 3 (três meses) após o término do seu exercício social, das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas relativas ao exercício social de 2021, nos termos da Cláusula 6.1, itens (c) e (k) da Escritura de Emissão; e
- (ii) a proposta de alteração do prazo estabelecido na Escritura de Emissão para fornecimento das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas da Emissora, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras e auditadas por uma empresa de auditoria independente, nos termos da Cláusula 6.1, itens (c) e (k) da Escritura de Emissão.

6. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas:

- (i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação, pela Emissora, dentro do prazo de 3 (três meses) após o término do seu exercício social, das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas relativas ao exercício social de 2021, nos termos da Cláusula 6.1., itens (c) e (k) da Escritura de Emissão; e
- (ii) a aprovação da alteração do prazo estabelecido na Escritura de Emissão para fornecimento das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras e auditadas por uma empresa de auditoria independente, nos termos da Cláusula 6.1., itens (c) e (k) da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício social de 2021, de forma que tal prazo (relativo somente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2021) passe a ser 31 de julho de 2022.

Nada nesta ata deverá ser interpretado como novação ou renúncia de direitos pelos Debenturistas, exceto pelas dispensas aqui expressamente previstas. Ratificam-se expressamente, para todos os fins de direito, a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e demais Documentos da Operação, os quais permanecem válidos e exequíveis de acordo com seus termos e condições.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em

livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

A rectangular box with a blue border containing a stylized black signature and the text "ASSINATURA ELETRÔNICA" at the bottom.

Presidente
Rodrigo Catani Dutra Rodrigues

A rectangular box with a blue border containing the name "Gustavo Momesso Calogeras" and the text "ASSINATURA ELETRÔNICA" at the bottom.

Secretário
Gustavo Momesso Calogeras

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures**



Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022

**NOVONOR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(na qualidade de Emissora)**



Nome: Laura Maniero Gadelho
CPF: 327.092.088-14



Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto
CPF: 031.525.087-94

**NSP INVESTIMENTOS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(na qualidade de sucessora da**



Nome: Laura Maniero Gadelho
CPF: 327.092.088-14

NOVONOR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto
CPF: 031.525.087-94



Nome: Laura Maniero Gadelho
CPF: 327.092.088-14

NOVONOR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto
CPF: 031.525.087-94

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Novonor S.A. Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: Leonardo de Oliveira Melo
CPF: 082.212.737-75

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Novonor S.A. Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022



BANCO BRADESCO S.A.



Nome: Rodrigo Catani Dutra Rodrigues
CPF: 350.251.698-79

Nome: Gustavo Momesso Calogeras
CPF: 330.390.648-35

Novonor - AGD 1ª Emissão prorrogação prazo entrega DFs 2021 - 07 04 2022 pdf

Código do documento 5bb3a6f9-4efb-41c8-83a5-e2d18fe0aaac



Assinaturas



Gustavo Momesso Calógeras
gustavo.calogeras@bradesco.com.br
Assinou

Gustavo Momesso Calógeras



Rodrigo Catani Dutra Rodrigues
rodrigocatani.rodrigues@bradesco.com.br
Assinou



Rinaldo Rabello Ferreira
rinaldo@simplicipavarini.com.br
Assinou

Rinaldo Rabello Ferreira



Aluizio da Rocha Coelho Neto
aluiziorocha@novonor.com
Assinou

Aluizio da Rocha Coelho Neto



Laura Maniero Gadelho
lauragadelho@novonor.com
Assinou

Laura Maniero Gadelho



leonardo.melo@bb.com.br
Assinar

Eventos do documento

07 Apr 2022, 15:02:27

Documento 5bb3a6f9-4efb-41c8-83a5-e2d18fe0aaac **criado** por MANUELA GUIMARÃES GOMES (70e8857f-75cf-4ca5-8cc3-a2d0ceeb850f). Email:mgq@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:02:27-03:00

07 Apr 2022, 15:20:55

Assinaturas **iniciadas** por MANUELA GUIMARÃES GOMES (70e8857f-75cf-4ca5-8cc3-a2d0ceeb850f). Email: mgq@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:20:55-03:00

07 Apr 2022, 15:27:41

GUSTAVO MOMESSO CALÓGERAS **Assinou** - Email: gustavo.calogeras@bradesco.com.br - IP: 200.155.87.8 (200-155-87-8.bradesco.com.br porta: 47598) - [Geolocalização: -23.5684 -46.6427](#) - Documento de identificação informado: 330.390.648-35 - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:27:41-03:00

07 Apr 2022, 15:42:07

RODRIGO CATANI DUTRA RODRIGUES **Assinou** - Email: rodrigocatani.rodrigues@bradesco.com.br - IP: 200.155.87.239 (200-155-87-239.bradesco.com.br porta: 22920) - [Geolocalização: -23.5684 -46.6427](#) - Documento de identificação informado: 350.251.698-79 - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:42:07-03:00

07 Apr 2022, 16:09:42

RINALDO RABELLO FERREIRA **Assinou** (ecde52e4-0151-4b00-8e2d-7f97903a1608) - Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br - IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 32154) - [Geolocalização: -22.9004 -43.1769](#) - Documento de identificação informado: 509.941.827-91 - DATE_ATOM: 2022-04-07T16:09:42-03:00

07 Apr 2022, 16:50:39

LAURA MANIERO GADELHO **Assinou** - Email: lauragadelho@novonor.com - IP: 18.229.162.173 (ec2-18-229-162-173.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 43588) - Documento de identificação informado: 327.092.088-14 - DATE_ATOM: 2022-04-07T16:50:39-03:00

07 Apr 2022, 17:14:53

ALUIZIO DA ROCHA COELHO NETO **Assinou** - Email: aluiziorocha@novonor.com - IP: 189.39.39.161 (189-039-039-161.static.spo.ctbc.com.br porta: 36586) - [Geolocalização: -23.6248673 -46.7050469](#) - Documento de identificação informado: 031.525.087-94 - DATE_ATOM: 2022-04-07T17:14:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f74db5ae315f66afc2c13045bebbcf1af997f450c2d3947447575eb7a079dd9e

(SHA512):e5974f3fb51a933c7dbfe9beb79adf4b54f1e2a3cd97126cfb72510fe388383755eb5d5bb9217993c8ff5fe68cdfb5c9b7cf87096d9e9c3a121d36e9c0e5b2d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign